



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

APROVADO

O Presidente do IPVC

Referência: BI_01_2024_BIOFAGO

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DO PROJETO
"BIOFAGO - NOVAS ESTRATÉGIAS NO CONTROLO DO FOGO BACTERIANO"**

Encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias consecutivos, para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto - "**Biofago - Novas estratégias no controlo do Fogo Bacteriano**" (BioFago/PRR-C05-i03-I-000179) nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Agronómicas

Requisitos de admissão:

Os (as) candidatos (as) a admitir à referida bolsa deverão ser licenciados em Agronomia, Engenharia Agronómica, Engenharia Agrária, Agricultura Biológica ou outras que o júri considere afins e com relevância para a realização das tarefas propostas no projeto, e estar inscrito num curso de mestrado com as mesmas características. Os(as) candidatos(as) deverão possuir experiência prática ao nível do desenvolvimento de trabalhos de laboratório no âmbito da fitopatologia e da biologia molecular.

Condições preferenciais: (i) experiência no acompanhamento de trabalhos de campo; (ii) autonomia e motivação para trabalhar em equipa, capacidade de comunicação oral e escrita em contexto técnico-científico; (iii) domínio da língua inglesa (oral e escrita).

Plano de trabalhos:

O(a) bolseiro(a) de investigação irá desenvolver as seguintes atividades do projeto:

- 1) Processar amostras de pomares de maçã e pera afetados pela doença do fogo bacteriano, para isolar a bactéria *Erwinia amylovora*.
- 2) Colher e processar amostras de outros hospedeiros da bactéria (nespereira, marmeleiro, plantas ornamentais, etc.).
- 2) Identificar os isolados de interesse, por técnicas fenotípicas e moleculares.
- 3) Isolar bacteriófagos de *Erwinia amylovora*.
- 4) Atualizar e manter a coleção de bactérias e fagos do projeto. Participar em reuniões do projeto, elaborar relatórios e apoiar na divulgação e transferência de resultados.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto de Bolseiro de Investigação em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>), Regulamento de Bolsa de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho nº 7347/2020, de 22 de julho.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido presencialmente na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob orientação científica da Professora Doutora Maria Luísa Roldão Marques de Moura e do Professor Álvaro Inácio Teixeira de Queiroz.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em setembro de 2024, com possibilidade de renovação por igual período até ao máximo de 12 meses de duração de bolsa, considerando o término do projeto previsto para agosto de 2025.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 990,98€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada pelo do Presidentado IPVC em 14-02-2024, e será pago através de transferência bancária.

CrITÉrios de avaliação: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do bolseiro selecionado, será automaticamente selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos admitidos.

CrITÉrios de seleção: Avaliação documental (60%) e entrevista (40%).
A avaliação documental será efetuada com base nos seguintes pontos: Avaliação curricular [40]; experiência curricular [30]; carta de motivação [15]; carta de recomendação [15];

Serão selecionados para entrevista apenas os candidatos que obtenham no conjunto da avaliação curricular, experiência curricular, carta de motivação e carta de recomendação, uma classificação igual ou superior a 14 valores.

Composição do Júri de Seleção: Professora Doutora Maria Luísa Roldão Marques de Moura (presidente do Júri), Professor Álvaro Inácio Teixeira de Queiroz (vogal efetivo), Professora Doutora Isabel de Maria Gonçalves Mourão (vogal efetivo).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o Presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de apresentação/motivação (máximo uma página A4);
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final.
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e cargo horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.
- Documento comprovativo que ateste a inscrição válida em curso de segundo ciclo de estudos;
- Uma carta de recomendação

As candidaturas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por e-mail para bolsainvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência **BI_01_2024_BIOFAGO**).